



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.666 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.899, DE 22 DE AGOSTO DE 1989, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 08/2009 Processo 1948/2008 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei n.º 2.899, de 22 de agosto de 1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rua João Gastardelli as Ruas 07 do Parque Residencial Água Branca e 01 do Loteamento Residencial Jardim Esplanada, com início na Rua José Martins Teles e término na Rua Roberval de Camargo Moraes do Loteamento Jardim Rolando Giuli.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

AGUINALDO LEITE
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO